



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 04 DE Setembro DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.566, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a adesão da Cidade de Nova Iguaçu ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", de que trata o Decreto Federal Nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de participação de representantes da sociedade civil com a função de mobilizar a sociedade e para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para evolução do Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico (IDEB), conforme vem estabelecido no Decreto Federal em questão;

CONSIDERANDO o documento do MEC QUESTÕES IMPORTANTES SOBRE O PREENCHIMENTO DO PAR MUNICIPAL 2011 – 2014 cuja página 6, parágrafo 4, ressalta que "O papel do 'Comitê Local do Compromisso' pode também ser atribuído ao Conselho Municipal de Educação, caso ele exista no município, desde que garanta a participação da sociedade civil com a criação de um subgrupo de trabalho com o objetivo de mobilizar a sociedade, com a devida alteração do ato legal que instituiu o Conselho Municipal de Educação";

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 9 de agosto do ano corrente onde por maioria ficou decidido que o Conselho assumirá as atribuições do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Local "Compromisso Todos pela Educação", na forma estabelecida pelo Decreto Federal Nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Parágrafo único: Fica atribuído ao Conselho Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu o papel do Comitê Local "Compromisso Todos pela Educação" em acordo com documento orientador do MEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2012